



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1005 , DE 09 DE novembro de 1990.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Vicente de Souza a Travessa sem denominação localizada entre os lotes 821 e 822 da Rua Ba_nanal, na Vila Leopoldina, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na da_ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 09
de novembro DE 1990.

JOSE CARLOS LACERDA
Prefeito Municipal.